



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/2014

Dispõe sobre a concessão de pensão temporária ao menor Gutemberg Lopes Soares, filho do servidor aposentado Cleber Marques Soares.

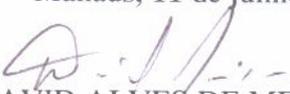
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes e Adilson Maciel Dantas, Titulares da 17ª, 11ª e 3ª Vara do Trabalho de Manaus, respectivamente, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 177/2014 e a Informação nº 203/SEAP/ACI, constantes do Processo TRT nº **MA-505/2014**,

RESOLVE:

DEFERIR ao menor GUTEMBERG LOPES SOARES, filho do servidor aposentado Cleber Marques Soares, pensão temporária, à base de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos a contar da data do óbito (21.3.2014), tendo por fundamento os arts. 215, 217, inc. II, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei nº 8.112/90, sendo calculada na forma do art. 40, § 7º, inc. I, da CR/88 e art. 2º, inc. I, da Lei nº 10.887/2004.

Manaus, 11 de junho de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região